

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
53º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO
ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL Nº 9 – TJPB, DE 14 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), nos termos do que dispõe a Resolução nº 22, de 7 de julho de 2015, do TJPB, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e os impedimentos verificados com a publicação do resultado final na inscrição preliminar no 53º Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso no Cargo de Juiz Substituto do Estado da Paraíba, torna pública a **nova composição da Comissão de Concurso e Comissão Examinadora do TJPB**, mediante a retificação do subitem 14.2 do Edital nº 1 – TJPB, de 31 de março de 2015, e alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

14.2 DA COMISSÃO DE CONCURSO E COMISSÃO EXAMINADORA DO TJPB

14.2.1 Titulares:

- a) Dr. Antônio Carneiro de Paiva Junior;
- b) Dr. Hermance Gomes Pereira;
- c) Dr. Fábio Leandro Alencar Cunha;
- d) Dr. Valberto Alves de Azevedo Filho, representante da OAB/PB.

14.2.2 Suplentes:

- a) Dr. João Machado de Souza Júnior;
- b) Dr. Wilson Salles Belchior, representante da OAB/PB.

[...]

1 DAS IMPUGNAÇÕES À COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

1.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, das **9 horas** do dia **15 de julho de 2015** às **18 horas** do dia **19 de julho de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), a composição da Comissão de Concurso e Comissão Examinadora do TJPB, mediante petição escrita, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pb_15_juiz, dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso.

1.2 Aplicam-se aos membros da Comissão de Concurso e Comissão Examinadora os motivos de suspeição e de impedimento previstos nos artigos 134 e 135 do Código de Processo Civil e no subitem 15.2.3 do Edital nº 1 – TJPB, de 31 de março de 2015.

DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Presidente do TJPB